



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/10/2015, Edição nº 4198, Página nº 35

### DECRETO Nº 3.449/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.776](#), de 21 de Outubro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV PUB DE SAUDE – 15% IMPOSTOS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	40.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	4.000,00
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.04 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.550,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

04.124.0005.2009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
04.124.0005.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2054 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 - DIARIAS- PESSOAL CIVIL		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.025,75
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013.2061 - APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPER DE MATAS CILIARES		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.424,25
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em  
21 de outubro de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito